



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO VI

NÚMERO: 0718 – PÁGINAS: 57

www.humbertodecampos.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 06

Emanoel Fernando Ramos dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria de Nomeação Nº 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos referente ao período financeiro de 2009, de responsabilidade do Ex-Gestor, Sr. José Ribamar Fonseca.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 159/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão publicado no Diário Oficial do TCE na data de 12 de janeiro de 2016; Acórdão PL – TCE nº 1026/2016, publicado no Diário Oficial do TCE na data de 29 de março de 2019; Acórdão PL – TCE nº 318/2019, publicado no Diário Oficial do TCE na data de 23 de setembro de 2019, que recomenda a Câmara Municipal de Humberto de Campos pela não aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no Exercício de 2009, cujo responsável é o Sr. José Ribamar Fonseca;

CONSIDERANDO que na forma da Lei Orgânica e Regimental foi emitido o Parecer da Comissão de Finanças de Autoria do Poder Legislativo, e levado ao Plenário, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2022, foi o mesmo apreciado pelos vereadores constantes na referida sessão, e que, por decisão não unanime foi decidido pela manutenção do Parecer Prévio nº 159/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão publicado no Diário Oficial do TCE na data de 12 de janeiro de 2016;

DECRETA

Art.1º. Ficam **REPROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - Estado do Maranhão, relativo ao Exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. José Ribamar Fonseca.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Humberto de Campos – MA, 08 de fevereiro de 2023.

Presidente
Luis Augusto Lopes Espindola Filho

Vice Presidente
Hexley Mendes Costa

Secretário
Railson Augusto Cruz Araujo Junior



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA
SILVA NEVES**
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



RAIMUNDO AMARO ARAÚJO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

PRAÇA DR. LEÔNICIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000
Email: diariooficialhc2021@gmail.com
Telefone: (98) 98562-7610
CNPJ: 06.222.616/0001-93